



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 076, DE 16 DE MAIO DE 2014**

**CONSULTA**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a criação do Campus de Cachoeira do Sul, vinculado à Universidade Federal de Santa Maria e considerando o Parecer n. 10205/2014, da Procuradoria Jurídica, torna pública a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados em Concursos Públicos para a carreira de Magistério Superior, ainda em validade, **para consulta quanto ao aceite ou não de serem nomeados para o Campus de Cachoeira do Sul**, obedecendo as seguintes normas conforme cláusulas abaixo.

1. Ficam convocados os candidatos aprovados em Concursos Públicos realizados pela Universidade Federal de Santa Maria, ainda em validade, nas Áreas correspondentes às vagas aprovadas para o Campus de Cachoeira do Sul, respeitando o número de vagas existentes, conforme Anexo I deste Edital, para manifestarem sua opção de possível nomeação.
2. Os candidatos ficam convocados a assinarem o “Termo de Opção de Aceite” ou o “Termo de Opção de Desistência”, de **19/05/2014 a 23/05/2014** junto a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, sala 448, 4º andar da Reitoria da Universidade, ou encaminhar o formulário devidamente preenchido, assinado e com firma reconhecida em cartório, conforme sua opção, via SEDEX, com postagem até **23/05/2014**, para o endereço: Avenida Roraima, nº 1000/ Cidade Universitária - Bairro Camobi - Santa Maria - RS / CEP 97105-900, Prédio da Reitoria, 4º andar, Sala 448.
3. Os Termos encontram-se disponíveis para impressão anexo a este Edital, em formato PDF.
4. Para as Áreas onde existam concursos válidos para mais de um campus, a convocação para manifestação e posterior nomeação obedecerá a ordem de melhor nota, independente do campus. Em caso de empate, serão usados os mesmos critérios de desempate constantes no Edital do Concurso realizado.
5. O candidato que concordar em ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul, após sua nomeação e posse efetivada para aquele campus, não mais concorrerá a futuras vagas que surgirem para o campus para o qual havia se inscrito no certame.
6. O candidato que optar por não ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul permanecerá aguardando uma possível nomeação para o campus para o qual concorreu no certame, respeitando a ordem de classificação original do concurso.
7. O candidato que não se manifestar na forma do “Termo de Opção de Aceite” ou o “Termo de Opção de Desistência” até o dia **23/05/2014**, permanecerá na listagem original, aguardando nomeação para o campus para o qual concorreu no certame, dependendo do surgimento de novas vagas.

8. O candidato que aceitar ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul, e, após a sua nomeação, não tomar posse dentro do prazo legal, terá sua nomeação tornada sem efeito e não mais estará concorrendo para qualquer vaga nos campi da Universidade Federal de Santa Maria, nos concursos referidos neste Edital.

9. Caso não seja preenchido o número suficiente de vagas devido ao não aceite de candidatos a serem nomeados para aquele campus, ou devido à eventual desistência de algum dos candidatos nomeados, novos candidatos poderão ser convocados em número igual às vagas remanescentes.

10. O candidato que aceitar ser nomeado para o campus de Cachoeira do Sul fica ciente de que poderá ficar exercendo suas funções no campus de Santa Maria até o início das atividades do campus de Cachoeira do Sul.

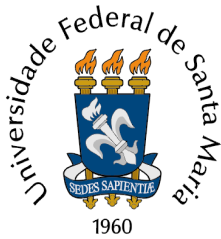
Santa Maria, 16 de maio de 2014.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor

## Anexo I

<b>Editais</b>	<b>Área/ Subárea</b>	<b>Cargo/ Classe</b>	<b>Candidatos consultados</b>
089/2012	Engenharia Química/ Operações de Separação e Mistura	Professor Adjunto A, Nível I	- Marcos Vinícius Tres
144/2012	Banco de Dados	Professor Assistente A, Nível I	- Sergio Luis Sardi Mergen - Vinicius Maran
039/2013	Ciências Biológicas/ Genética/Botânica/ Ecologia/Morfologia	Professor Auxiliar, Nível I	- Mariana Vieira Coronas - Viviane Dal Souto Frescura

## Anexo II



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
**Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento**

### TERMO DE **ACEITE DE NOMEAÇÃO PARA CAMPUS DIFERENTE** DO QUAL ORIGINALMENTE O CANDIDATO ESTÁ CLASSIFICADO

Eu \_\_\_\_\_

candidato(a) classificado(a) no Concurso Público N. \_\_\_\_\_,

realizado pela UFSM para provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior,

Área \_\_\_\_\_,

Campus \_\_\_\_\_,

#### **Declaro que:**

(  ) Aceito ser nomeado para o Campus de \_\_\_\_\_, e  
tenho ciência que **não** serei nomeado para vagas que surgirem no Campus para o  
qual prestei originalmente o Concurso.

Santa Maria/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

### Anexo III



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas  
**Coordenadoria de Ingresso, Mobilidade e Desenvolvimento**

#### TERMO DE **DESISTÊNCIA DE NOMEAÇÃO PARA CAMPUS DIFERENTE** DO QUAL ORIGINALMENTE O CANDIDATO ESTÁ CLASSIFICADO

Eu \_\_\_\_\_

candidato(a) classificado(a) no Concurso Público N. \_\_\_\_\_,

realizado pela UFSM para provimento de cargos na Carreira de Magistério Superior,

Área \_\_\_\_\_,

Campus \_\_\_\_\_,

#### **Declaro que:**

(  ) Não aceito ser nomeado para o Campus de \_\_\_\_\_,  
e quero ficar aguardando Nomeação para o Campus que prestei o Concurso. Tenho  
ciência de que a Nomeação poderá ou não se efetivar no período de vigência do  
referido Concurso, pois depende do surgimento de vagas.

Santa Maria/RS, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato